

TRABALHOS APROVADOS NA MODALIDADE DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC), nos termos do edital divulgado em seu sítio eletrônico, torna pública os trabalhos aprovados na modalidade de artigos científicos, a serem apresentados durante o VII Congresso Mineiro de Direito Civil, a ocorrer entre os dias 20 e 21 de outubro de 2022, na Escola Superior Dom Helder Câmara, com o tema **20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL**.

- **20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL E O REGIME DE SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS: A INTERPRETAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ESFORÇO COMUM NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)**, de Alexander Augusto Isac Beltrão e Letícia Mendes Barbosa
- **20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL: A NORMATIVIDADE DA BOA-FÉ OBJETIVA NOS CONTRATOS**, de René Vial
- **A (RE) SIGNIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO CIVIL DE 2002: ANÁLISE JURÍDICA DOS SMART CONTRACTS À LUZ DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E SEUS PRINCÍPIOS**, de Gabriel Fernandes dos Santos
- **A APLICAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA A CONTRATOS COLIGADO**, de Andressa Maria Scorza dos Ramos e Nathan Christian Coelho Silvestre
- **A EVOLUÇÃO DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E A HERANÇA DOS BENS DIGITAIS**, de Bruna Lyra Duque, Brunela Chiabi do Nascimento e Matheus Corona Patrício
- **A INSUSTENTÁVEL LEVEZA DOS *PUNITIVE DAMAGES*: UM IMPOSSÍVEL CASAMENTO ENTRE PUNIR E REPARA**, de Gabriel Ribeiro Santos e Thalles Ricardo Alciati Valim
- **A PERDA DA PENSÃO POR MORTE MILITAR EM RAZÃO DE NOVO CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL: PERSPECTIVAS DA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DE PERSONALIDADE AO LONGO DOS 20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL**, de Fausto Amador Alves Neto e Gabriela Lerra Manoel

- **A RESPONSABILIZAÇÃO PELO DANO EXTRAPATRIMONIAL DIFUSO CAUSADO PELOS EXERCÍCIOS MILITARES DA MARINHA DO BRASIL NO ARQUIPÉLAGO DOS ALCATRAZES**, de Luiz Felipe Radic e Edwiges Carvalho Gomes
- **APLICAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL A SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS: O CASO DOS BENS DIGITAIS EXISTENCIAIS**, de Ana Clara Landim de Santana e Flávia Silveira Siqueira
- **HERANÇA DIGITAL: OS INTERESSES EM JOGO**, de Laura Marques Gonçalves
- **ISSO DE QUERER SER EXATAMENTE AQUILO QUE A GENTE É AINDA VAI NOS LEVAR ALÉM: AS REDES SOCIAIS COMO FERRAMENTA PARA O LIVRE EXERCÍCIO DA PERSONALIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, de Anna Luísa Braz Rodrigues e Isabela Maria Soares Silva
- **NÃO ADIANTA CHORAR SOBRE O ARQUIVO DELETADO: O DIREITO À IMAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE VIRAM MEME NA INTERNET**, de Anna Luísa Braz Rodrigues e Isabela Maria Soares Silva
- **NOTAS SOBRE A INDIGNIDADE E DESERDAÇÃO POR MULHERES NEGRAS À LUZ DE UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL**, de Jacqueline Lopes Pereira e Jeniffer Gomes da Silva
- **O PARTO ANÔNIMO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE: PERSPECTIVAS DOS 20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL**, de Débora Karollyne Silva Santos
- **O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS NOS 20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL: ANÁLISE DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO E JURISPRUDENCIAL BRASILEIRO**, de Thaminy Helena Teixeira da Silva e Amanda Nunes Sousa
- **OS 20 ANOS DO CÓDIGO CIVIL: AS LACUNAS DO DIREITO E O EMBATE ENTRE A JUVENTUDE DA LEI E AS CONSTANTES TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS NA CHAMADA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**, de Kathlen Mélloni Gomes Cruz, Julia Emilly de Souza Lima e Suzana Gonçalves Oliveira

Nos termos do mesmo edital, a Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) reforça:

Art. 25. Os trabalhos selecionados serão apresentados por seus autores durante o VII Congresso Mineiro de Direito Civil, em sessão de exposição oral, com data, horário e local a serem definidos. Tais informações serão disponibilizadas no site oficial do evento, ficando a cargo dos autores tomarem conhecimento.

Parágrafo único. Apenas os inscritos no evento poderão efetuar a apresentação oral do(s) trabalho(s) selecionado(s).

Art. 26. A sessão de exposição oral de trabalhos será presidida por um coordenador especialmente convidado.

§1º. Cada trabalho deverá ser apresentado oralmente em até 15 (quinze) minutos. Em caso de apresentação conjunta, o tempo será dividido pelos coautores da forma que considerarem mais conveniente.

§2º. A organização do Congresso não disponibilizará meios multimídia para as apresentações nas sessões orais.

Art. 27. A certificação de apresentação do trabalho no VII Congresso Mineiro de Direito Civil ficará condicionada a:

- I. Aprovação e seleção do trabalho pelas Comissões Científica e Organizadora, respectivamente;
- II. Pagamento da taxa de inscrição pelo autor responsável pela apresentação do trabalho. Se pretenderem realizar a apresentação conjunta do trabalho, todos os coautores deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III. Apresentação do trabalho, na data, no horário e no local previamente designados. Os coautores poderão efetuar a apresentação conjunta do trabalho. O coautor que, eventualmente, não participar da apresentação do trabalho não será certificado pela apresentação.
- IV. Participação do(s) autor(es) responsável(is) pela apresentação oral do trabalho, em todas as atividades da sessão de exposição de trabalhos. A presença dos autores será aferida mediante assinatura de listas de presença, disponíveis tanto no início quanto no término da sessão de exposição de trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022

Profa. Francine Figueiredo

Presidente da Comissão Organizadora do VII Congresso Mineiro de Direito Civil